LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. ("Light"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, divulgou hoje, 24 de abril de 2019, o seguinte fato relevante:

"A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("CEMIG" ou "Companhia"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral que, nesta data, foram concluídos os processos de incorporação de suas subsidiárias integrais Luce Empreendimentos e Participações S.A. ("Lepsa") e a RME – Rio Minas Energia Participações S.A. ("RME").

Com a extinção da RME e da Lepsa, ocorre, também, de forma imediata e automática, a perda de objeto e a extinção das obrigações assumidas no Acordo de Acionistas da Light S.A. ("Light"), celebrado em 30 de dezembro de 2009 e aditado em 13 de novembro de 2018.

A Companhia aprovou a incorporação da RME e da Lepsa na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de março de 2019.

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital, nem a necessidade de emissão de novas ações da Companhia.

Ressaltamos que tal incorporação não altera a participação da CEMIG já detida no capital da Light.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e tempestivamente informados, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis."

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

Luís Fernando Paroli Santos
Diretor Presidente e
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores

LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Light S.A. ("Light"), in compliance with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) Rule 358, of January 3, 2002, hereby announces to its shareholders and the market in general that Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG released today, April 24, 2019, the following Material Fact.

"In compliance with CVM Instruction 358 of January 3, 2002 as amended, Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais – listed in São Paulo, New York and Madrid) hereby reports as follows to the Brazilian Securities Commission (CVM), the São Paulo Stock Exchange (B3) and the market:

On today's date the process of merger of the following two companies into Cemig was completed:

- *Luce Empreendimentos e Participações S.A. ('Lepsa'); and*
- *Rio Minas Energia Participações S.A. ('RME').*

With cessation of the existence of RME and Lepsa, the stockholders' agreement of Light S.A. ('Light'), signed December 30, 2009 and amended November 13, 2018, immediately ceases to exist, loses its object, and obligations under it are terminated.

Cemig approved the absorption of RME and Lepsa at the Extraordinary General Meeting of Stockholders held on March 25, 2019.

Since this is an absorption of a wholly-owned subsidiary, there will be no capital increase nor need for issue of new shares by Cemig.

Note also that this merger does not change the aggregate percentage equity interest in Light held by Cemig.

Cemig reiterates its commitment to keep stockholders and the market timely informed in accordance with applicable law and regulations."

.

Rio de Janeiro, April 24, 2019.

Luis Fernando Paroli

CEO, Chief Business Development and IR Officer